



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**PORTARIA N.º 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020, férias regulamentares ao servidor efetivo **Ari Pedro Sartori**, ocupante do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de fevereiro de 2020.

**VALDEDIR FERNANDES**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1964, de 18/02/2020, página 21.

Servidor responsável: 